



## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

EM 05 / 12 / 2023

NO QUADRO DE AVISO

ART 108-LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 116.097,38, distribuídos nas seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

|                           |                                                                                                                                                |           |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02.01.01.04.122.0002.2005 | MANUTENÇÃO DO GABINETE E ASSESSORIA JURÍDICA                                                                                                   |           |
| 3.3.9.0.14.00             | Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00041                                                                                                         | 322,00    |
| Fonte: 1.500.000.0000     | - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 322,00    |
| 02.03.01.04.129.0003.2011 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO                                                                                               |           |
| 3.1.9.0.11.00             | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00075                                                                                   | 6.473,30  |
| Fonte: 1.500.000.0000     | - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 1.956,35  |
| Fonte: 1.500.000.0000     | - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 4.516,95  |
| 3.3.9.0.30.00             | Material De Consumo - Ficha: 00076                                                                                                             | 260,00    |
| Fonte: 1.500.000.0000     | - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 260,00    |
| 3.3.9.0.39.00             | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00078                                                                                  | 53,00     |
| Fonte: 1.500.000.0000     | - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 53,00     |
| 02.03.01.06.181.0003.2014 | MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM POLÍCIA MILITAR                                                                                                        |           |
| 3.3.3.0.41.00             | Contribuições - Ficha: 00081                                                                                                                   | 2.552,00  |
| Fonte: 1.500.000.0000     | - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 2.552,00  |
| 02.03.01.28.843.0000.2020 | PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                                                                         |           |
| 3.3.9.0.47.00             | Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00086                                                                                          | 103,55    |
| Fonte: 1.704.000.0000     | - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais                                           | 103,55    |
| 02.04.01.20.608.0004.2023 | PROGRAMA DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL                                                                                                        |           |
| 3.3.9.0.30.00             | Material De Consumo - Ficha: 00093                                                                                                             | 1.320,00  |
| Fonte: 1.500.000.0000     | - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 1.320,00  |
| 02.06.02.10.301.0012.2057 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE                                                                                                      |           |
| 3.3.9.0.39.00             | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00121                                                                                  | 74.731,60 |
| Fonte: 1.600.000.0000     | - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 39.024,00 |
| Fonte: 1.600.000.0000     | - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 35.707,60 |
| 02.06.02.10.302.0012.2070 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE DA SAÚDE.-                                                                                            |           |
| 3.3.9.0.30.00             | Material De Consumo - Ficha: 00139                                                                                                             | 7.057,00  |
| Fonte: 1.500.000.1002     | - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 7.057,00  |
| 02.06.03.08.244.0014.2076 | MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL                                                                                       |           |
| 3.1.9.0.11.00             | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00180                                                                                   | 3.350,53  |
| Fonte: 1.660.000.0000     | - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                                                     | 1.021,07  |
| Fonte: 1.500.000.0000     | - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 341,21    |
| Fonte: 1.500.000.0000     | - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 488,49    |
| Fonte: 1.500.000.0000     | - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 1.499,76  |
| 3.3.9.0.32.00             | Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00184                                                                               | 3.057,00  |



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

|                                                                                                                                                                           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                                                              | 3.057,00   |
| <b>02.06.05.10.302.0012.2093 MANUTENÇÃO GESTÃO DO CONSÓRCIO - CISSUL</b>                                                                                                  |            |
| 3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00220                                                                                                | 447,35     |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                 | 447,35     |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                       |            |
| <b>02.07.01.15.452.0021.2086 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</b>                                                                                                           |            |
| 3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00233                                                                                                                          | 536,00     |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                               | 536,00     |
| <b>02.07.01.15.452.0021.2087 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS</b>                                                                                 |            |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00237                                                                                                | 742,52     |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                               | 742,52     |
| 3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00240                                                                                                                          | 2.510,00   |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                               | 2.510,00   |
| <b>02.07.01.26.782.0021.2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS</b>                                                                               |            |
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00286                                                                                               | 40,00      |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                               | 40,00      |
| <b>02.08.01.12.306.0005.2028 PROGRAMA MUNICIPAL MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS</b>                                                                                   |            |
| 3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00294                                                                                                                          | 1.600,00   |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                               | 1.600,00   |
| <b>02.08.01.12.361.0006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                                                                          |            |
| 3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00305                                                                                                                      | 250,00     |
| Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                                             | 250,00     |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                       |            |
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00309                                                                                               | 3.148,53   |
| Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                                             | 3.148,53   |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                       |            |
| <b>02.08.01.12.361.0006.2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS.-</b>                                                                                   |            |
| 3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00314                                                                                                                          | 7.209,00   |
| Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                                             | 7.209,00   |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                       |            |
| <b>02.09.01.13.392.0009.2047 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS CULTURAIS</b>                                                                                   |            |
| 3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00366                                                                                                                          | 334,00     |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                               | 334,00     |
|                                                                                                                                                                           | 116.097,38 |
| <b>ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :</b> |            |
| <b>02.03.01.04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FAZENDA/CONTABILIDADE</b>                                                                            |            |
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00066                                                                                               | 10.000,00  |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                               | 10.000,00  |





## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

## D E C R E T A

|                                                                                                                                                                      |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>02.03.01.04.122.0003.2010 MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA A AMM</b>                                                                                             |                  |
| <b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00072</b>                                                                                   | <b>369,00</b>    |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 369,00           |
| <b>02.03.01.04.129.0003.2011 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO</b>                                                                                    |                  |
| <b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00074</b>                                                                                                | <b>4.516,95</b>  |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 4.516,95         |
| <b>02.03.01.06.181.0003.2013 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM POLÍCIA CIVIL</b>                                                                                               |                  |
| <b>3.3.3.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00080</b>                                                                                                                    | <b>53,00</b>     |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 53,00            |
| <b>02.06.02.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE</b>                                                                                           |                  |
| <b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00113</b>                                                                                    | <b>39.024,00</b> |
| Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 39.024,00        |
| <b>02.06.02.10.301.0012.2110 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS</b>                                                                                       |                  |
| <b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00133</b>                                                                                                              | <b>35.707,60</b> |
| Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 35.707,60        |
| <b>02.06.02.10.302.0012.2071 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A MUNICÍPIOS</b>                                                                                      |                  |
| <b>3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00146</b>                                                                                                      | <b>100,00</b>    |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 100,00           |
| <b>02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL</b>                                                                            |                  |
| <b>3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00181</b>                                                                                                             | <b>491,21</b>    |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 150,00           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 341,21           |
| <b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00183</b>                                                                                                              | <b>135,32</b>    |
| Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                                                     | 135,32           |
| <b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00185</b>                                                                                     | <b>8,05</b>      |
| Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                                                     | 8,05             |
| <b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00186</b>                                                                                   | <b>3.124,20</b>  |
| Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                                                         | 3.057,00         |
| Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                                                     | 67,20            |
| <b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00187</b>                                                             | <b>2.169,71</b>  |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 2.169,71         |
| <b>3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00188</b>                                                                                    | <b>735,50</b>    |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 735,50           |
| <b>02.06.03.08.244.0014.2101 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - SUAS</b>                                                                                          |                  |
| <b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00191</b>                                                                                | <b>810,50</b>    |
| Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                                                     | 810,50           |





## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

## D E C R E T A

|                                                                                                                                  |  |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------|
| <b>02.06.03.16.482.0014.3047 DOAÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA CARENTES</b>                                        |  |                 |
| <b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00206</b>                                            |  | <b>123,07</b>   |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                      |  | 123,07          |
| <b>02.06.04.08.243.0014.2082 MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO TUTELAR</b>                                                          |  |                 |
| <b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00215</b>                                                                          |  | <b>1.036,18</b> |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                      |  | 1.036,18        |
| <b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00217</b>                                               |  | <b>1.085,23</b> |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                      |  | 1.085,23        |
| <b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00218</b>                         |  | <b>1.169,71</b> |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                      |  | 1.169,71        |
| <b>02.06.05.10.302.0012.2093 MANUTENÇÃO GESTÃO DO CONSÓRCIO - CISSUL</b>                                                         |  |                 |
| <b>3.3.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00221</b>                                                |  | <b>447,35</b>   |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos |  | 447,35          |
| <b>02.07.01.15.452.0021.2083 MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL</b>                                                 |  |                 |
| <b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00226</b>                                                                          |  | <b>1.548,90</b> |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                      |  | 1.548,90        |
| <b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00228</b>                                               |  | <b>3.211,00</b> |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                      |  | 3.211,00        |
| <b>02.07.01.15.452.0021.2087 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS</b>                                        |  |                 |
| <b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00240</b>                                                                          |  | <b>103,55</b>   |
| Fonte: 1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela<br>Exploração de Recursos Naturais    |  | 103,55          |
| <b>02.07.01.15.452.0021.3038 REVITALIZAÇÃO DO LAGO DOS BANDEIRANTES</b>                                                          |  |                 |
| <b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00252</b>                                                                          |  | <b>487,50</b>   |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                      |  | 487,50          |
| <b>02.07.01.15.452.0021.3061 OBRAS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL</b>                                  |  |                 |
| <b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00254</b>                                                 |  | <b>162,50</b>   |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                      |  | 162,50          |
| <b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00256</b>                                                                          |  | <b>99,27</b>    |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                      |  | 99,27           |
| <b>02.07.01.17.452.0021.3028 CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ESGOTO</b>                                                      |  |                 |
| <b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00272</b>                                                                          |  | <b>341,49</b>   |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                      |  | 341,49          |
| <b>4.4.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00273</b>                                                                         |  | <b>649,27</b>   |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                      |  | 649,27          |
| <b>02.07.01.24.722.0021.2088 MANUTENÇÃO DA TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO</b>                                             |  |                 |
| <b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00276</b>                                               |  | <b>166,16</b>   |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                      |  | 166,16          |





**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

|                           |                                                                         |          |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 02.07.01.25.752.0021.3040 | EXTENSÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA                                 |          |
| 4.4.9.0.51.00             | Obras E Instalações - Ficha: 00279                                      | 324,63   |
| Fonte: 1.500.000.0000     | - Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 324,63   |
| 02.07.01.26.782.0021.2090 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS              |          |
| 3.3.9.0.36.00             | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00285             | 205,91   |
| Fonte: 1.500.000.0000     | - Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 205,91   |
| 02.07.01.26.782.0021.3044 | CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS                         |          |
| 4.4.9.0.51.00             | Obras E Instalações - Ficha: 00288                                      | 162,50   |
| Fonte: 1.500.000.0000     | - Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 162,50   |
| 02.08.01.12.122.0005.2027 | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL                           |          |
| 3.3.9.0.36.00             | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00292             | 80,00    |
| Fonte: 1.500.000.0000     | - Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 80,00    |
| 02.08.01.12.361.0006.2033 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                         |          |
| 3.1.9.0.94.00             | Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00304                 | 261,73   |
| Fonte: 1.500.000.1001     | - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 261,73   |
|                           | Recursos não Vinculados de Impostos                                     |          |
| 02.08.01.12.365.0007.2045 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR                             |          |
| 3.3.9.0.30.00             | Material De Consumo - Ficha: 00342                                      | 1.452,98 |
| Fonte: 1.500.000.1001     | - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.452,98 |
|                           | Recursos não Vinculados de Impostos                                     |          |
| 02.08.01.12.365.0007.2102 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE DA PRÓ INFÂNCIA                     |          |
| 3.3.9.0.30.00             | Material De Consumo - Ficha: 00348                                      | 1.433,82 |
| Fonte: 1.500.000.1001     | - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.433,82 |
|                           | Recursos não Vinculados de Impostos                                     |          |
| 02.09.01.13.392.0009.2047 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS CULTURAIS                  |          |
| 3.3.9.0.36.00             | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00367             | 325,10   |
| Fonte: 1.500.000.0000     | - Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 325,10   |
| 3.3.9.0.39.00             | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00368           | 602,60   |
| Fonte: 1.500.000.0000     | - Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 602,60   |
| 02.09.01.13.392.0009.2048 | APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES                        |          |
| 3.3.9.0.36.00             | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00372             | 735,10   |
| Fonte: 1.500.000.0000     | - Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 735,10   |
| 02.09.01.13.392.0009.2050 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BANDA MUSICAL MUNICIPAL                    |          |
| 3.3.9.0.30.00             | Material De Consumo - Ficha: 00376                                      | 954,80   |
| Fonte: 1.500.000.0000     | - Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 954,80   |
| 02.09.01.13.392.0009.2104 | MANUTENÇÃO DO FUNDO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL-FUMPAC           |          |
| 3.3.9.0.30.00             | Material De Consumo - Ficha: 00382                                      | 642,00   |
| Fonte: 1.500.000.0000     | - Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 642,00   |
| 3.3.9.0.39.00             | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00384           | 285,57   |



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

|                                                                                        |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                            | 285,57            |
| <b>02.09.01.23.695.0019.2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO</b>     |                   |
| <b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00393</b>     | <b>262,12</b>     |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                            | 262,12            |
| <b>02.09.01.27.812.0010.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b> |                   |
| <b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00397</b>                                | <b>492,30</b>     |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                            | 492,30            |
|                                                                                        | <b>116.097,38</b> |

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 01 de Dezembro de 2023

Homero Brasil Filho  
Prefeito Municipal'